



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

LEI Nº 329/2024.

"Dispõe sobre Denominações de Ruas no Povoado Canela de Velho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada o nome de Avenida dos Ferreira no Povoado Canela de Velho, Zona Rural do Município de Campo Grande do Piauí-PI, de:

I - Antônio Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - Fica denominada o nome da Rua dos Cearenses no Povoado Canela de Velho, Zona Rural do Município de Campo Grande do Piauí-PI, de:

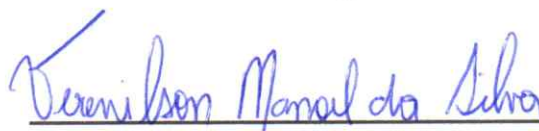
I - João José Barbosa.

Art. 3º - Fica denominada o nome da Rua Maria Ferreira no Povoado Canela de Velho, Zona Rural do Município de Campo Grande do Piauí-PI, de:

I - Maria Cândida da Silva.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Verenilson Manoel da Silva

Vereador (PP)

SANCIONADA

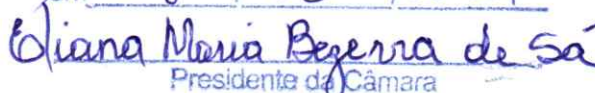
Nesta data

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data Publique-se

Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 08 / 03 / 2024


Presidente da Câmara

APROVADO

Discussão

08/03/2024

1º Secretário